



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFGD

1 Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, às oito horas, nas
2 dependências da Universidade Federal da Grande Dourados, Unidade I, em
3 atendimento à Convocação n.º. 03/2012, sob a presidência do Magnífico Reitor, reuniu-
4 se o Conselho Universitário da UFGD. Presentes os seguintes conselheiros: **Prof^ª.**
5 **Silvana de Abreu** – Pró-Reitora de Administração e Planejamento; **Prof^ª. Giselle Cristina**
6 **Martins Real** – Pró-Reitora de Ensino de Graduação; **Prof^ª. Célia Regina Delácio**
7 **Fernandes** – Pró-Reitora de Extensão e Cultura; **Prof. Cláudio Alves de Vasconcelos** –
8 Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa; **Prof^ª. Liane Maria Calarge** – Diretora
9 da Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais; **Prof. Adão Antonio da Silva** - Diretor
10 da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia; **Prof. Clivaldo de Oliveira** – Diretor da
11 Faculdade de Engenharia; **Prof. Julio Henrique Rosa Croda** – Diretor da Faculdade de
12 Ciências da Saúde; **Prof. Rogério Silva Pereira** – Diretor da Faculdade de Comunicação,
13 Artes e Letras; **Prof. João Carlos de Souza** – Diretor da Faculdade de Ciências Humanas;
14 **Prof. Reinaldo dos Santos** – Diretor da Faculdade de Educação; **Prof. Alexandre**
15 **Bandeira Monteiro e Silva** – Diretor da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e
16 Economia; **Prof. Antonio Dari Ramos** – Diretor da Faculdade Intercultural Indígena; **Prof^ª.**
17 **Simone Becker** – Diretora da Faculdade de Direito e Relações Internacionais; **Prof^ª. Ana**
18 **Maria Villela Grecco**, **Prof. Amilton Luiz Novaes**, **Prof. Fabrício Fagundes**, **Prof.**
19 **Oswaldo Zorzato**, **Prof^ª. Maria Cristina Correa de Souza**, **Prof. Mario Teixeira de Sá**
20 **Junior**, **Prof. Orlando Moreira Júnior**, **Prof. Rafael Tavares Peixoto** e a **Prof^ª.**
21 **Elisangela Alves da Silva Scaff** - Representantes Docentes; **Franz Maciel Mendes** –



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

22 representante dos servidores técnico administrativos; **Prof. Edvaldo Cesar Moretti** –
23 representante dos órgãos administrativos; **Sr. Bruno Andrade Tomasini** – representando os
24 Conselhos Regionais. Faltaram e justificaram ausência os seguintes conselheiros: **Prof.**
25 **Wedson Desidério Fernandes, Prof. Luiz Carlos Ferreira de Souza, Prof^ª. Rozanna**
26 **Marques Muzzi, Genivaldo Dias da Silva e Vagno Nunes de Oliveira.** Faltaram e não
27 justificaram ausência os seguintes conselheiros: **Sr. Cesar Augusto Scheide, Acad. Josué**
28 **de Brito Quadros, Acad. Taedes Freitas e a Acad. Lucimar de Souza Arguelho.** O
29 Presidente, Prof. Damião Duque de Farias, declarou aberta a reunião passando ao primeiro
30 assunto da pauta. **1 – Resoluções nº. 54, 61, 64 e 69/2012 – emitidas ad referendum -**
31 alterando as datas das reuniões ordinárias. Homologadas conforme Resolução nº.
32 76/2012/COUNI; **2 – Posse de Conselheiros:** Foram empossados os seguintes conselheiros:
33 Prof. Alexandre Bandeira Monteiro e Silva – Diretor da Faculdade de Administração,
34 Ciências Contábeis e Economia e o Prof. Antonio Dari Ramos – Diretor da Faculdade
35 Intercultural Indígena; **3 - Ata da 40ª Reunião Ordinária e 23ª e 24ª Reunião**
36 **Extraordinária:** Em apreciação. Na Ata 23ª, o conselheiro João Carlos solicitou correção
37 no item I, substituindo o termo “progresso” por “progressão”. Após apreciação e não
38 havendo mais alterações o Presidente colocou em votação as Atas. Aprovadas. **4 -**
39 **Expediente:** O presidente solicitou a inclusão dos seguintes assuntos: a) Resolução nº
40 104/2012/CEPEC – altera o Plano de Capacitação da FACE; b) Resolução nº
41 105/2012/CEPEC – altera o Plano de Capacitação da FCBA; c) Indicação de um membro do
42 COUNI para o Comitê Gestor do Plano Diretor de Tecnologia da Informação. Aprovada a
43 inclusão dos assuntos. **5- Resoluções emitidas ad referendum:** Em apreciação. **a) Res. nº.**
44 **51/2012** – referente ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2011-2012 da UFGD. O
45 Presidente esclareceu que este documento faz parte de uma das exigências dos órgãos de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

46 controle e por isto a necessidade de implementação desde o início do ano. Acrescentou ainda
47 que o documento foi elaborado pelos servidores da Coordenaria de Informática da UFGD,
48 mas que provavelmente, a partir da instalação do Comitê Gestor, o documento deverá ser
49 modificado a medida que o Comitê for realizando discussões para o desenvolvimento de
50 políticas de tecnologia da informação na UFGD. O conselheiro João Carlos questionou se
51 não poderia ser realizada uma apresentação global do documento para que os conselheiros
52 pudessem ter uma visão geral do mesmo. O presidente informou que as principais pessoas
53 envolvidas na elaboração do documento estão afastadas por licença, e que a idéia a ser
54 encaminhada seria a retirada de pauta. O conselheiro Reinaldo disse que a retirada de pauta
55 deste documento poderia comprometer a discussão de outros pontos da pauta que estão
56 relacionados a este assunto. Em apreciação o documento. João Carlos questionou se o
57 período de implementação/validade é 2011 e 2012, não poderia ser um período maior. A
58 conselheira Silvana esclareceu que o PDTI deve estar integrado ao PDI e este é válido até
59 2012. Disse, ainda, que o PDTI foi elaborado no ano de 2001 e chegou a ser apresentado a
60 CGU, porém não foi encaminhado para apreciação do COUNI, pois não havia o
61 entendimento desta necessidade. O conselheiro Franz acrescentou que o PDTI possui níveis
62 que devem ser alcançados ao longo do tempo dentro do planejamento proposto tanto pelo
63 TCU quanto pela CGU e isso justifica o curto período de validade e a necessidade de
64 revisões no documento. A conselheira Giselle disse que o item 12 gera dúvidas, pois
65 apresentam que no ano de 2012 seria elaborado o PDTI 2013-2015 e em outro ponto eles
66 colocam ações para 2013. O presidente disse que no item 1.3 o período deve ser alterado
67 para 2011-2013, mesmo que a UFGD venha a ter um novo Plano no próximo ano, pois
68 correr o risco de manter a validade deste somente para este ano e quando for apresentado o
69 Relatório de Gestão, estarmos novamente sem plano. O conselheiro Reinaldo propôs que o



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

70 documento venha com uma lista de abreviaturas para melhor compreensão. Item 4 –
71 Princípios e Diretrizes: A conselheira Elisângela propôs alterar o texto do subitem 1 para
72 “Dar continuidade ao aprimoramento do sistema” e no subitem 3 propôs alterar a redação
73 para “Primar pela transparência da Comunicação.” No subitem 4 a conselheira Silvana disse
74 que Software livre está apresentado como diretriz e poderia estar como princípio, tendo em
75 vista a realidade vivida pela UFGD hoje, acrescentando que é um tema a ser discutido. O
76 conselheiro Reinaldo propôs manter, tendo em vista que no momento não se tem condições
77 de discutir o que seria princípio e o que seria diretriz. No subitem 5 a conselheira Elisângela
78 questionou qual o tipo de contratações que está referindo. O presidente esclareceu que seria
79 contratação de pessoal. A conselheira então propõe a alteração para “Primar pelo
80 planejamento das contratações de pessoal, alinhadas ao planejamento estratégico da
81 universidade.” No subitem 6 o conselheiro Amilton propôs alterar a redação para “Propiciar
82 meios para a continuidade dos serviços de TI para atender as necessidades do usuário.” No
83 subitem 7 a conselheira Silvana propôs retirar o termo “política”, pois a tecnologia não é
84 uma política. O presidente disse que a tecnologia em si não é uma política, mas fomentar a
85 tecnologia seria uma política. O conselheiro Reinaldo propôs a seguinte redação: “Adotar
86 uma política estratégica de fomento de TI na UFGD”. Após apreciação e discussão o
87 conselheiro Reinaldo propôs o seguinte encaminhamento: retirar o documento da pauta para
88 uma revisão textual geral e retornar em uma próxima reunião, juntamente com a presença de
89 um servidor da COIN para explanação do documento. A conselheira Giselle propôs que seja
90 indicado um conselheiro do COUNI para realizar a revisão do texto juntamente com os
91 servidores da COIN, pois teme que o documento retorne como está tendo em vista ser essa a
92 “linguagem” dos servidores que trabalham na área de tecnologia da informação. O
93 presidente disse que o conselheiro a ser indicado para compor o comitê gestor em TI poderá



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

94 trabalhar juntamente com os servidores da COIN na revisão do texto. Em votação o
95 encaminhamento proposto. Aprovado; b) Res. nº. 53/2012 – referente à indicação do
96 professor Munir Mauad como Coordenador da Fazenda Experimental de Ciências Agrárias
97 em substituição ao professor João Dimas Graciano. Aprovado. Homologada conforme
98 Resolução nº. 76/2012/COUNI; c) Res. 55/2012 – referente ao Programa de Pós-Graduação
99 – Doutorado em Geografia, área de concentração: Produção do Espaço Regional e Fronteira,
100 com carga horária de 1.830 horas, 122 créditos e 10 vagas. Homologada conforme
101 Resolução nº. 76/2012/COUNI; d) Res. nº. 56/2012 – referente ao Programa de Pós-
102 Graduação – Mestrado em Engenharia de Energia, área de concentração: Engenharia
103 Térmica e de Fluídos, com carga horária de 420 horas, 28 créditos e 15 vagas. Homologada
104 conforme Resolução nº. 76/2012/COUNI; e) Res. nº 57/2012 – referente ao Programa de
105 Pós-Graduação – Doutorado em Zootecnia, área de concentração: Produção Animal, com
106 carga horária de 720 horas, 48 créditos e 10 vagas. Homologada conforme Resolução nº
107 76/2012/COUNI; f) Res. nº 58/2012 - referente ao Programa de Pós-Graduação – Mestrado
108 em Sociologia, área de concentração: Sociologia, com carga horária de 570 horas, 38
109 créditos e 15 vagas. Homologada conforme Resolução nº 76/2012/COUNI; g) Res. nº
110 59/2012 – referente a alterações no Plano Plurianual de Capacitação Técnico
111 Administrativo/2010-2013, da Reitoria, no que se refere à previsão de afastamento dos
112 servidores Paulo Freire Sobrinho, Wesley Eduardo Ferreira e Verônica de Lourdes Pioto de
113 Oliveira, conforme segue: Paulo Freire Sobrinho: início no primeiro semestre de 2012, de
114 forma parcial no primeiro ano e integral no segundo ano (2013); Wesley Eduardo Ferreira:
115 início no primeiro semestre de 2012, de forma integral no primeiro ano e parcial no segundo
116 ano (2013); Verônica de Lourdes Pioto de Oliveira: início no segundo semestre de 2012, de
117 forma integral no primeiro ano e parcial no segundo ano (2013/2014). O presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

118 informou que o referido Plano foi retirado de pauta na última reunião para rever a previsão
119 de afastamento dos seus servidores da COIN, visto que no outro plano apresentado, havia
120 uma coincidência de afastamentos. O que ficou aprovado foi o afastamento dos servidores
121 Paulo Freire e Wesley Eduardo, no entanto o servidor Wesley desistiu do seu afastamento.
122 Em votação com a alteração proposta referente à exclusão do servidor Wesley. Homologada
123 conforme Resolução nº. 77/2012/COUNI; h) Res. 60/2012 – referente à alteração no Plano
124 Plurianual de Capacitação Técnico Administrativo/2010-2013, da Faculdade de Ciências
125 Biológicas e Ambientais, no que se refere à previsão de afastamento da servidora Flávia
126 Lourenço da Silva Renovato, conforme segue: início no primeiro semestre de 2013, de
127 forma parcial no primeiro ano e integral no segundo ano (2014). Em discussão. O
128 conselheiro Reinaldo reiterou uma decisão já tomada anteriormente pelo Conselho de que as
129 propostas de alteração dos planos de capacitação viessem com o plano original e a respectiva
130 alteração, pois fica complicado para o Conselho aprovar algo que os conselheiros não sabem
131 ao certo o que foi alterado. Não havendo mais discussões o presidente colocou em votação.
132 Homologada conforme Resolução nº. 76/2012/COUNI; i) Res. nº 62/2012 – referente ao
133 Acordo de Cooperação Internacional e respectivo Termo Aditivo celebrado entre a UFGD e
134 a Universidade de Trás-Os-Montes e Alto Douro/Portugal, visando o estabelecimento de
135 princípios básicos de desenvolvimento do Programa de Licenciaturas Internacionais,
136 abrangendo a área de Educação Física. Em discussão. O presidente solicitou ao conselheiro
137 Reinaldo para explicar tal parceria, visto ser uma ação mais específica dos cursos de
138 graduação da FAED. O conselheiro Reinaldo enfatizou que este Convênio foi aprovado *ad*
139 *referendum* pela necessidade de envio a CAPES e viabilizar a liberação dos recursos. Disse
140 que se refere a uma ação muito importante não somente para o curso de Educação Física,
141 mas para toda a UFGD, por estar encaminhando sete alunos do curso de Educação Física



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

142 para realizar licenciatura internacional dentro da perspectiva do Programa de Graduação
143 Sanduíche, já aprovado por este Conselho. Os acadêmicos, em sua maioria do segundo ano
144 do curso, já estão em Portugal, devendo ficar lá pelo período de um ano, prorrogável por
145 mais um e que depois retornam a UFGD para a conclusão do curso, saindo com dupla
146 diplomação. O projeto também envolve a participação de professores com a realização de
147 algumas missões e acompanhamento do intercâmbio. Não havendo discussões o presidente
148 colocou em votação. Homologada conforme Resolução nº 76/2012/COUNI; j) Res. nº
149 63/2012 – referente ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a UFGD e o Governo
150 do Estado de MS por intermédio da Secretaria de Estado de Educação para implementar
151 ações e estruturas necessárias para habilitar professores guarani e Kaiowá, por meio do
152 Curso Superior de Licenciatura Indígena – Teko Arandu. Em discussão. O conselheiro
153 Antonio disse que o presente convênio está relacionado diretamente a cedência, por parte do
154 Estado, de quatro docentes, nas áreas de ciências da natureza, sociais, matemática e
155 linguagem, para o Curso de Licenciatura Indígena. Acrescentou que estes professores são
156 contratados a cada seis meses e que são pagos pelo Estado e que este vem mantendo esta
157 parceria com a UFGD desde o ano de 2007. Em votação. Homologada conforme Resolução
158 nº 76/2012/COUNI; k) Res. nº 65/2012 – referente à alteração da Estrutura Organizacional
159 da UFGD incluindo a Faculdade de Estudos Indígenas. O presidente disse que a Faculdade
160 solicitou a alteração do nome para Faculdade Intercultural Indígena – FAIND e que então
161 aprovaríamos com esta alteração. Homologada conforme Resolução nº 78/2012/COUNI; l)
162 Res. nº 66/2012 – referente à alteração de regime de trabalho de 40h para 20h semanais, da
163 professora Elisabete Castelon Konkiewitz da FCS. Homologada conforme Resolução nº
164 76/2012/COUNI; m) Res. nº 67/2012 – referente ao Contrato de Cessão Onerosa de Espaço
165 Físico celebrado entre a UFGD e a Universidade de Brasília, visando a cessão de uso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

166 exclusivo do espaço físico da UFGD para aplicação das provas do ENEM 2012 que
167 ocorrerão nos dias 03 e 04 de novembro. Em discussão. A conselheira Giselle disse que este
168 acordo é o mesmo que já foi realizado no ano anterior e acrescentou que a UFGD,
169 igualmente as demais IFES, adotou essa política de parceria com o INEP/MEC na
170 implantação do ENEM. Em votação. Homologada conforme Resolução nº 76/2012/COUNI;
171 n) Res. nº 68/2012 – referente ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a UFGD e
172 o Distrito Sanitário Especial Indígena-MS, visando à concessão de estágio a alunos de
173 graduação e pós-graduação da UFGD, promoção de cursos de capacitação,
174 profissionalizantes, realização de projetos de extensão nas aldeias indígenas da região de
175 Dourados e projetos de pesquisas técnicas e acadêmicas. Homologada conforme Resolução
176 nº 76/2012/COUNI; o) Res. 70/2012 - referente ao Acordo de Cooperação Técnica
177 celebrado entre a UFGD e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, visando
178 estabelecer uma cooperação acadêmico-científica para o desenvolvimento de atividades de
179 ensino, pesquisa e extensão nas áreas de atuação e interesses comuns. Homologada
180 conforme Resolução nº 76/2012/COUNI; p) Res. nº 71/2012 – referente ao Acordo de
181 Cooperação Técnica celebrado entre a UFGD e a Empresa Atacadão Distribuição, Comércio
182 e Indústria Ltda., visando a concessão de estágios de complementação educacional para
183 discentes regularmente matriculados na UFGD. Homologada conforme Resolução nº
184 76/2012/COUNI; q) Res. nº 72/2012 – referente ao Acordo de Cooperação Técnica
185 celebrado entre a UFGD e a FUNAEPE, visando a realização do Projeto de Extensão
186 intitulado “IV Festival Internacional de Teatro de Dourados – FIT”. Homologada conforme
187 Resolução nº 76/2012/COUNI; r) Res. nº 73/2012 – referente a alteração do local de
188 funcionamento da Faculdade de Direito e Relações Internacionais. Homologada conforme
189 Resolução nº 76/2012/COUNI; s) Res. nº 74/2012 – referente ao Termo de Parceria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

190 celebrado entre a UFGD, o SESC e a FUNAEPE, visando a realização do espetáculo “uma
191 noite na lua” para o IV Festival Internacional de Teatro de Dourados - FIT, no dia
192 21/09/2012. Homologada conforme Resolução nº 76/2012/COUNI; t) Res. nº 75/2012 –
193 referente ao primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Concessão de Estágio curricular e
194 extracurricular celebrado entre a UFGD e a Agência de Desenvolvimento Agrário e
195 Extensão Rural/AGRAER, visando à prorrogação da vigência por dois anos, a contar de
196 24/09/2012. Homologada conforme Resolução nº 76/2012/COUNI. **6 - Indicação de**
197 **membros para o Conselho Curador e Conselho Deliberativo da FUNAEPE:** Em
198 apreciação a indicação de membros para o Conselho Curador. O presidente informou que
199 deverá ser indicado dois membros do COUNI para compor o Conselho Curador, em
200 substituição ao professor João Dimas Graciano e a professora Dionise Magna Yuchem. A
201 conselheira Liane Maria Calarge e o conselheiro Rogério Silva Pereira colocaram seus
202 nomes a disposição. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº 79/2012/COUNI; Em
203 apreciação a composição do Conselho Deliberativo. O presidente informou que, pelo
204 Regimento da FUNAEPE, a composição do conselho seria um representante de cada
205 Unidade Acadêmica e seu respectivo suplente, mas que na época da aprovação do regimento
206 tínhamos apenas nove Unidades e no momento temos onze. Temos que encontrar uma
207 maneira de indicar os nove representantes e encaminhar a Fundação que seja realizado a
208 alteração do regimento. Que o encaminhamento seria delegar as Unidades Acadêmicas para
209 realizarem o processo de escolha e indicação dos membros ao COUNI e definir uma forma
210 para que todas as Unidades tivessem representação no conselho. O conselheiro Reinaldo
211 questiona se o regimento especifica que deve ser nove representantes ou que apenas coloca
212 que deve ser um representante de cada unidade. O presidente esclareceu que são nove
213 conselheiros titulares garantindo a representação de todas as Unidades Acadêmicas. O



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

214 conselheiro Reinaldo sugeriu que o COUNI encaminhe documento deliberando que as
215 unidades realizem a indicação, por meio do Conselho Diretor, de seus representantes e
216 quando chegar os nomes a este Conselho, que este, com base na quantidade de pessoas
217 indicadas, analise como será feita a indicação, pois em anos anteriores houve casos de
218 unidades que não indicaram nenhum representante e quando indicava, não tinha suplente. O
219 presidente propôs que seja delegada às Unidades Acadêmicas a escolha, através do Conselho
220 Diretor, com o prazo de trinta dias para a realização do processo de escolha dos
221 representantes, e posterior encaminhamento ao COUNI. Quando este Conselho estiver de
222 posse dos nomes indicados irá estabelecer os critérios de composição do Conselho
223 Deliberativo. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº 80/2012/COUNI. **7- Política**
224 **de Segurança da Informação e Comunicações:** Em apreciação. O conselheiro João Carlos
225 propôs a retirada de pauta deste item para que o mesmo retorne juntamente com o PDTI em
226 uma próxima reunião. Em votação o encaminhamento. Aprovado a retirada de pauta. **8-**
227 **Comissão de Convênios:** Em apreciação. a) Parecer nº. 35/2012 – referente ao Acordo de
228 Cooperação entre a Prefeitura Municipal de Dourados por intermédio da Secretaria
229 Municipal de Assistência Social e a Universidade Federal da Grande Dourados/UFGD,
230 visando a concessão de estágios curriculares supervisionados obrigatórios por alunos
231 matriculados e frequentes nos cursos de graduação da UFGD. Em discussão. O conselheiro
232 Reinaldo propôs que na ementa conste a finalidade do convênio em substituição ao termo
233 “para os fins que se especifica”, pois este termo é muito genérico; propôs também que, na
234 cláusula sexta, a validade do acordo seja colocada em anos e não meses, incluindo o termo
235 “podendo ser renovado por igual período”. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº.
236 81/2012/COUNI; b) Parecer nº. 42/2012 – referente ao Acordo de Cooperação Técnica
237 celebrado entre a UFGD e o Abatedouro de Aves Itaquirai Ltda, visando possibilitar a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

238 realização de estágios curriculares supervisionados obrigatórios e não obrigatórios por
239 alunos matriculados e freqüentes nos cursos de graduação da UFGD. Em votação. Aprovado
240 conforme Resolução nº. 82/2012/COUNI; c) Parecer nº. 43/2012 – referente ao Acordo de
241 Cooperação Técnica celebrado entre a UFGD e a Organização não Governamental “Olho
242 D’Água”, visando à colaboração técnica na realização de atividades de intercâmbio técnico,
243 científico, cultural, inclusive de pessoal. A conselheira Silvana solicitou a palavra a
244 professora Ceres para explicar melhor o objeto do acordo. Aprovado. A professora Ceres
245 esclareceu que este Acordo é para que os alunos assistidos pelo Programa de Bolsa
246 Permanência cumpram a contrapartida da bolsa, que é a realização de 20 horas de atividade
247 de iniciação científica, ensino, extensão ou projetos sociais. Disse que a principal parceria da
248 UFGD para a realização de projetos sociais se dá através dessa ONG e que é uma parceria
249 que tem dado certo e vem de encontro a contrapartida social da UFGD. A conselheira Liane
250 questionou se é fechado apenas para os alunos assistidos pelos Programas de Assistência
251 Estudantil. A professora Ceres disse não ver problemas em abrir para os demais acadêmicos
252 da UFGD , caso seja este o entendimento deste Conselho. O presidente disse que pode ser
253 aberto aos demais alunos, porém não neste momento, pois isso deve ser discutido com a
254 presidência da ONG e depois pode ser assinado um termo aditivo em que prevê a inclusão
255 dos demais acadêmicos. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº 83/2012/COUNI; d)
256 Parecer nº. 45/2012 – referente ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a UFGD
257 e a Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho” /UNESP, visando estabelecer
258 condições para a realização de estágios obrigatórios aos alunos regularmente matriculados
259 nos Cursos de Graduação de ambas as instituições. Em votação. Aprovado conforme
260 Resolução nº. 84/2012/COUNI; e) Parecer nº. 47/2012 – referente ao Convênio celebrado
261 entre a UFGD e o Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Agricultura e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

262 Abastecimento, visando à concessão de estágios obrigatórios aos alunos regularmente
263 matriculados nos Cursos de Graduação da UFGD. Em votação. Aprovado conforme
264 Resolução nº. 85/2012/COUNI; f) Parecer nº. 48/2012 – referente ao Acordo de Cooperação
265 Internacional celebrado entre a UFGD e a Universidade Eduardo Mondlane/Moçambique,
266 visando estabelecer uma cooperação acadêmica, científica e cultural nas áreas de atuação e
267 interesses comuns. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº. 86/2012/COUNI; g)
268 Parecer nº. 49/2012 – referente ao Termo de Cooperação Mútua celebrado entre a UFGD e o
269 Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial/SENAC, visando à concessão, por parte da
270 UFGD, de campo para a realização de estágio pelos alunos do curso de Técnico em
271 Segurança do Trabalho. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº. 87/2012/COUNI; h)
272 Parecer nº. 50/2012 – referente ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a UFGD
273 e o Banco do Brasil S.A., visando regulamentar a prestação, pelo Banco, dos serviços de
274 abertura de contas específicas destinadas a abrigar os recursos retidos na forma da Instrução
275 Normativa nº 03/2009 – SLTI/MPOG. Em discussão. A conselheira Silvana informou que a
276 UFGD foi convidada pelos órgãos de controle a realizar a abertura dessas contas vinculadas,
277 exclusivamente para acompanhamento das empresas terceirizadas, se a mesma está
278 realizando os pagamentos de seus funcionários e recolhendo todos os impostos. Como a
279 UFGD tem responsabilidade solidária com a empresa terceirizada, esse processo de abertura
280 de conta vinculada estaria de certa forma a ajudar a UFGD. Em votação. Aprovado
281 conforme Resolução nº. 88/2012/COUNI. i) Parecer nº. 51/2012- referente ao Primeiro
282 Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 024/2008 celebrado entre a UFGD e a
283 Universidade Estadual do Oeste do Paraná/UNIOESTE, visando incluir, no âmbito do
284 Acordo, o Plano de Trabalho com o escopo estabelecer cooperação entre o Programa de
285 Mestrado em Letras/FACALE e o Programa de Mestrado em Letras da CECA/UNIOESTE,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

286 prevendo atividades de docência, pesquisa, participação em núcleo de estudos, orientação
287 e/ou co-orientação científica. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº.
288 89/2012/COUNI; j) Parecer nº. 52/2012 – referente ao Acordo de Cooperação celebrado
289 entre a UFGD e a Fundação MS para Pesquisa e Difusão de Tecnologias Agropecuárias,
290 visando a conjunção de esforços entre as partes para a realização conjunta de atividades e
291 projetos de ensino, pesquisa, extensão, e/ou desenvolvimento tecnológico, pautados nas
292 respectivas áreas de atuação e interesses comum, abrangendo a oferta de cursos de pós-
293 graduação, troca de informações, atividades culturais, desenvolvimento e prestação de
294 serviços técnicos e/ou tecnológicos. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº.
295 90/2012/COUNI; k) Parecer nº. 53/2012 – referente ao Convênio celebrado entre a UFGD e
296 a Universidade Federal de Viçosa, visando à realização de estágios curriculares obrigatórios
297 aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da UFGD e UFV. Em
298 votação. Aprovado conforme Resolução nº. 91/2012/COUNI; l) Parecer nº. 55/2012 –
299 referente ao Acordo de Cooperação Internacional celebrado entre a UFGD e a Escola
300 Internacional de Negócios/IBS, visando promover atividades internacionais nas áreas de
301 educação superior, pesquisa acadêmica e serviços universitários, promovendo aos estudantes
302 da UFGD a participação em programas de extensão universitária no exterior. Em votação.
303 Aprovado conforme Resolução nº. 92/2012/COUNI; m) Parecer nº. 56/2012 – referente ao
304 Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a UFGD e a Prefeitura Municipal de Juti,
305 visando a concessão de estágios curriculares supervisionados obrigatórios e não obrigatórios
306 aos alunos regularmente matriculados e freqüentes nos cursos de graduação da UFGD. Em
307 votação. Aprovado conforme Resolução nº. 93/2012/COUNI. **9 – Comissão de Legislação**
308 **e Normas:** Não houve assunto. **10- Comissão de Recursos e Títulos Honoríficos:** Em
309 apreciação. a) Parecer nº 01/2012 – referente ao recurso interposto pelo servidor Luciano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

310 Wolf solicitando alteração do percentual de 5% para 10% em processo de incentivo à
311 qualificação. O conselheiro Claudio Vasconcelos relatou o parecer da Comissão em que esta
312 faz a indicação pelo indeferimento do recurso interposto e manutenção integral da decisão
313 da CIS – Comissão Interna de Supervisão, por estar de pleno acordo com a legislação
314 vigente e por não ter sido provado nenhum vício de forma ou de mérito. Em votação.
315 Aprovado conforme Resolução nº 94/2012/COUNI. **11- Res. 104/2012/CEPEC** – referente
316 à Alteração do Plano Plurianual de Capacitação Docente 2010-2013, da Faculdade de
317 Administração, Ciências Contábeis e Economia/FACE, no que se refere a previsão de
318 afastamento dos servidores Maria Aparecida Farias de Souza Nogueira, António Carlos Vaz
319 Lopes e Sergio Adelar Brun, conforme segue: Maria Aparecida Farias de Souza Nogueira:
320 início no segundo semestre de 2012, de forma parcial no primeiro ano e integral no segundo
321 ano (2013/2014); António Carlos Vaz Lopes: afastamento para conclusão do Programa de
322 Doutorado em Administração, área de concentração – Estratégias e Organizações, pelo
323 período de 6 (seis) meses, a partir de 10 de setembro de 2012; Sergio Adelar Brun:
324 afastamento para conclusão do Programa de Doutorado em Administração, área de
325 concentração – Produção e Desenvolvimento, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 1º
326 de outubro de 2012. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº 95/2012/COUNI; **12-**
327 **Res. 105/2012/CEPEC** - referente à Alteração do Plano Plurianual de Capacitação Docente
328 2010-2013, da Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais/FCBA, no que se refere a
329 previsão de afastamento dos servidores, conforme segue: José Benedito Perrella Balestieri,
330 Fátima Cristina de Lazari Manente Balestieri, Mônica Maria Bueno de Moraes, Mara Nilza
331 Teodoro Lopes: afastamento para realização de Pós-Doutorado, com início no segundo
332 semestre de 2012, de forma integral; Simone Ceccon: afastamento para realização de
333 Doutorado, com início no segundo semestre de 2012, de forma integral; Filomena Maria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

334 Perrella Balestieri e Zefa Valdivina Pereira: afastamento para realização de Pós-Doutorado,
335 com início no primeiro semestre de 2013, de forma integral; Márcia Regina Russo:
336 afastamento para realização de Pós-Doutorado, com início no segundo semestre de 2013, de
337 forma integral; e Exclusão dos servidores Fábio de Oliveira Roque, Roque Ismael da Costa
338 Gullich e Elisângela de Souza Loureiro por terem se desligado da UFGD. Em discussão. A
339 conselheira Liane solicitou a retirada de pauta, pois não será possível a saída dos docentes
340 tendo em vista o período de greve. O conselheiro Reinaldo salientou que a Faculdade deva
341 analisar as justificativas para saída de cinco docentes de forma integral para o mesmo
342 período e se manter essa quantidade para o mesmo período deverá encaminhar as
343 justificativas para este Conselho analisar. Em votação a retirada de pauta. Aprovado. **13-**
344 **Indicação de um membro do COUNI para o Comitê Gestor do Plano Diretor de**
345 **Tecnologia da Informação** – Em apreciação. O conselheiro Reinaldo colocou o seu nome a
346 disposição. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº 96/2012/COUNI. **14-Assuntos**
347 **Gerais**: O presidente reforçou o convite de inauguração da biblioteca Central, que ocorrerá
348 no dia 02/10/2012 às 20h e informou que durante o mês de outubro a UFGD estará
349 inaugurando os prédios da Incubadora Tecnológica – economia solidária, Laboratório de
350 Energia e Laboratório da Psicologia. A conselheira Liane lembrou que o mandato dos
351 coordenadores de curso de graduação expira no mês de novembro e que deve ser realizada
352 uma reunião para aprovação das normas para eleição dos coordenadores. O conselheiro
353 Franz convidou a todos para o Sarau que acontecerá na ADUFGDourados no dia 29/09/12 e
354 solicitou a todos que estendesse o convite aos demais colegas da UFGD. Nada mais havendo
355 a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às onze horas e
356 quarenta e cinco minutos. E para constar, eu, Juciane Verônica Napolitano, secretária *ad*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

357 *hoc*, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, será assinada por mim e por todos os
358 presentes. Dourados 27 de setembro de 2012.

359 Juciane Verônica Napolitano_____

360 Prof. Damião Duque de Farias_____

361 Prof^ª. Célia Regina Delácio Fernandes_____

362 Prof. Cláudio Alves de Vasconcelos_____

363 Prof^ª. Giselle Cristina Martins Real_____

364 Prof^ª. Silvana de Abreu_____

365 Prof. Adão Antonio da Silva_____

366 Prof. Clivaldo de Oliveira_____

367 Prof. João Carlos de Souza_____

368 Prof. Alexandre Bandeira Monteiro e Silva_____

369 Prof. Julio Henrique Rosa Croda_____

370 Prof^ª. Liane Maria Calarge_____

371 Prof. Rogério Pereira_____

372 Prof. Reinaldo dos Santos_____

373 Prof. Antonio Dari Ramos_____

374 Prof^ª. Simone Becker_____

375 Prof. Amilton Luiz de Novaes_____

376 Prof. Fabrício Fagundes_____

377 Prof^ª. Maria Cristina Correa de Souza _____

378 Prof. Mario Teixeira de Sá_____

379 Prof. Osvaldo Zorzato_____

380 Prof. Orlando Moreira Junior_____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

- 381 Prof. Rafael Tavares Peixoto_____
- 382 Prof^ª. Elisangela Alves da Silva Scaff_____
- 383 Prof^ª Ana Maria Vilela Gracco_____
- 384 Prof. Edvaldo Cesar Moretti_____
- 385 T.A. Franz Maciel Mendes_____
- 386 Bruno AndradeTomasini_____